



DIÁRIO DO GOVERNO

Toda a correspondência, quer official quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os períodos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 188	Sem stre	2550
A 1.ª série . . .	" 83	"	4550
A 2.ª série . . .	" 63	"	3550
A 3.ª série . . .	" 53	"	2550
Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02			

O preço dos anúncios é de \$10 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 3:022, fixando os novos quadros e vencimentos dos empregados do Hospital Geral de Santo António, do Hospital de Alienados do Conde de Ferreira e do Instituto dos Surdos-Mudos «Araújo Pôrto», a cargo da Misericórdia do Pôrto.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

DECRETO N.º 3:022

Atendendo ao que representou a Misericórdia do Pôrto; Vistas as informações officiais e o disposto no artigo 438.º do Código Administrativo:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, aprovar os novos quadros e respectivos vencimentos annuaes dos empregados do Hospital Geral de Santo António, do Hospital de Alienados do Conde de Ferreira e do Instituto dos Surdos-Mudos de Araújo Pôrto, a cargo da referida Misericórdia, os quais baixam assinados pelo Ministro do Interior, que assim o tenha entendido e faça executar.

Paços do Governo da República, 13 de Março de 1917.—
BERNARDINO MACHADO—*Brás Mousinho de Albuquerque*.

Quadro do pessoal técnico e administrativo do Hospital Geral de Santo António

Designação	Vencimentos	
	Diário	Anual
Serviços técnicos		
Serviços clínicos		
Enfermarias		
1 Director-técnico, gratificação de exercício	—\$—	450\$00
12 Clínicos, directores de enfermaria, a 250\$ cada	—\$—	3.000\$00
12 Clínicos primeiros assistentes	—\$—	—\$—
7 Clínicos mais antigos, gratificação pelo serviço de consultas e banco, a 120\$ (a)	—\$—	840\$00
12 Clínicos segundos assistentes	—\$—	—\$—

Designação	Vencimentos	
	Diário	Anual
5 Clínicos directores de serviços especializados	—\$—	—\$—
5 Clínicos primeiros assistentes de serviços especializados	—\$—	—\$—
5 Clínicos segundos assistentes de serviços especializados	—\$—	—\$—
Gratificação de serviços de internato	—\$—	1.281\$00
2 Professores da Escola de Enfermagem, gratificação de 90\$	—\$—	180\$00
2 Clínicos suplentes da enfermaria homoeopática	—\$—	—\$—
1 Inspector fiscal	—\$—	800\$00
Compensação para aluguer de casa	—\$—	200\$00
1 Sub-inspector fiscal	—\$—	500\$00
1 Sub-inspectora fiscal	—\$—	230\$00
6 Enfermeiros, a	\$66	1.445\$40
19 Ajudantes, a	\$52	3.606\$30
1 Dentista	—\$—	100\$00
1 Parteira	—\$—	365\$00
1 Parteira-ajudante	—\$—	270\$00
7 Enfermeiras, a	\$53	1.354\$15
24 Ajudantes, a	\$40	3.504\$00
Enfermaria da cadeia		
1 Clínico da cadeia, hospitais menores, Recolhimento de Orfãos e encarregado de visitar doentes pobres nos seus domicílios	—\$—	200\$00
1 Enfermeiro	\$66	240\$90
Quartos particulares		
Secção de homens		
1 Ajudante	\$52	189\$80
Secção de mulheres		
1 Ajudante	\$40	146\$00
Adidos ao quadro de 1896		
1 Clínica auxiliar	—\$—	200\$00
1 Clínica primeira assistente	—\$—	—\$—
Aceitação, banco e consultas		
1 Enfermeira (banco)	\$53	193\$45
1 Dita (consulta de oftalmologia)	\$53	193\$45
1 Enfermeiro (banco)	\$66	240\$90
1 Ajudante (homem)	\$52	189\$80
Serviços terapêuticos		
Farmácia		
1 Farmacêutico-director	—\$—	800\$00
Compensação para aluguer de casa	—\$—	200\$00
1 Ajudante do farmacêutico	—\$—	500\$00
Laboratório de análise clinica e de higiene		
1 Director do Laboratório de Análise Clínica e de Higiene	—\$—	400\$00
1 Assistente do director do Laboratório de Análise Clínica e de Higiene	—\$—	200\$00

Designação	Vencimentos	
	Diário	Anual
Gabinete de electroterapia e radioterapia		
1 Director do Gabinete de Electroterapia e Radioterapia	—\$	400\$00
1 Assistente do mesmo	—\$	200\$00
1 Ajudante (homem)	\$52	189\$80
1 Ajudante (mulher)	\$42	153\$30
Instalação hidroterápica (balneário)		
1 Director	—\$	400\$00
Serviços administrativos		
Lavandaria e desinfecção		
1 Gerente	—\$	250\$00
Serviços gerais		
Arsenal cirúrgico		
1 Director	—\$	100\$00
Serviço religioso		
2 Capelães, cada um a 240\$, sendo um o encarregado do posto do registo civil	—\$	480\$00

(a) Estes sete clínicos são tirados dos doze primeiros assistentes.

Quadro do pessoal técnico e administrativo do Hospital de Alienados do Conde de Ferreira

Designação	Vencimentos	
	Diário	Anual
Serviços técnicos		
Serviços clínicos		
Direcção		
1 Director clínico	—\$	1.600\$00
1 Médico adjunto	—\$	1.200\$00
Enfermarias		
3 Médicos, ajudantes, a 350\$ cada	—\$	1.050\$00
1 Médico policlínico, externo	—\$	350\$00
2 Médicos substitutos a 182\$50 cada (a)	—\$	365\$00
1 Enfermeiro chefe	—\$	216\$00
9 Enfermeiros a 168\$ cada	—\$	1.512\$00
4 Ajudantes a 110\$ cada	—\$	440\$00
1 Enfermeira, chefe	—\$	216\$00
9 Enfermeiras a 136\$ cada	—\$	1.224\$00
4 Ajudantes a 94\$ cada	—\$	376\$00
Serviços terapêuticos		
Farmácia		
1 Farmacêutico	—\$	580\$00

Designação	Vencimentos	
	Diário	Anual
Serviços administrativos		
Pessoal comum aos serviços da Direcção e aos de Secretaria e Fazenda		
1 Contínuo	—\$	168\$00
1 Cobrador	—\$	200\$00
Serviços gerais		
Obras		
1 Inspector (b)	—\$	240\$00

(a) Foram sempre dois os médicos substitutos, fazendo serviço alternadamente, com o vencimento de 1\$ por dia de serviço.

(b) Por acumulação com o lugar de inspector de obras do Quadro dos Serviços de Secretaria e de Fazenda (Repartições Centrais, 1.ª Secção da 1.ª Repartição).

Quadro do pessoal do Instituto de Surdos-Mudos de Araújo Porto

Designação	Vencimentos anuais	
	Categoria	Exercício
1 Professor, director, gratificação de exercício	—\$	120\$00
1 Professor, sub-director, gratificação de exercício	—\$	90\$00
6 Professores, a 270\$ de categoria e 130\$ de exercício	1.620\$00	780\$00
1 Professor de desenho	100\$00	50\$00
2 Professoras, a 270\$ de categoria e 130\$ de exercício	540\$00	260\$00
1 Escriurário (a)	—\$	72\$00
1 Engenheiro inspector de obras (b)	—\$	30\$00
1 Economo	400\$00	—\$
1 Prefeito	150\$00	—\$
1 Facultativo	72\$00	—\$

(a) Do quadro vigente, aprovado por despacho ministerial de 16 de Abril de 1910, constava um amanuense com a lotação anual de 230\$; por decreto de 28 de Outubro de 1911, publicado no *Diário do Governo* n.º 254, de 31, foi autorizada a eliminação desse lugar, que ficou adstrito às Repartições Centrais, e a criação do lugar de escriurário com o vencimento aqui consignado. As suas funções são desempenhadas por acumulação.

(b) Lugar criado por decreto de 23 de Junho de 1908, publicado no *Diário do Governo* n.º 141, de 27; por acumulação com o lugar de inspector de obras do Quadro dos Serviços de Secretaria e de Fazenda (Repartições Centrais, 1.ª Secção da 1.ª Repartição).

Paços do Governo da República, 13 de Março de 1917.—O Ministro do Interior, Brás Mousinho de Albuquerque.